

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente com Deficiência de Umburanas - AACADU, com foro jurídico no município de Umburanas/BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente com Deficiência de Umburanas - AACADU, com foro jurídico no município de Umburanas/BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2022

Deputada Neusa Lula Cadore.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente com Deficiência de Umburanas - AACADU, inscrita no CNPJ sob o nº 44.688.108/0001-94, fundada em 02 de julho de 2021, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com foro jurídico no município de Umburanas, Estado da Bahia.

A entidade tem como fito de desenvolver trabalho comunitário através da prestação de serviços de assistência, educação, saúde, pesquisa, defesa e garantia de direitos, da criança e do adolescente com deficiência, conduzido de forma coparticipativa os setores necessitados e promovendo a integração social. A entidade promove a prestação de serviços de assistência social sempre orientada pela promoção humana, deste modo, envolve famílias em torno do desafio de construir um projeto de transformação, baseado nos valores de justiça, participação e solidariedade.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade merece o reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2022

Deputada Neusa Lula Cadore